



Ofício nº 60 (CN)

Brasília, em 18 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta iniciada em 10 de março de 2020 e concluída no dia 11 do mesmo mês e ano, rejeitou o Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (PL nº 3.055, de 1997, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar **per capita** para fins de concessão do benefício de prestação continuada”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto:

Ass.:

Origen:

Secretaria-Geral da Mesa SEN-18/Mar/2020 11:45